



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Sessão pública virtual – Resolução SC 44/2022
Convocação: ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

ATA 17/11/2022 14h30 PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS

SESSÃO COORDENADA POR	Luciana Andrade Thomazella (UPPM)
COMISSÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA	Luciana Andrade Thomazella (UPPM) – Presidente e Conferencista Ronaldo Alves Penteado (UFC) – Secretário e Conferencista Miriam Mayumi Nakamura (UDBL) – Conferencista André Carneiro Monden (UFC) – Conferencista
ABERTURA	<p>Nos termos da Resolução SC nº 44, de 11 de outubro de 2022, a coordenadora Luciana Andrade Thomazella iniciou às 14h30 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para gerenciamento da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Convocação Pública e da representante da entidade: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina.</p>
DAS OCORRÊNCIAS	<p>O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.</p> <p>Solicitou credenciamento para apresentação de proposta a seguinte entidade:</p> <p>Em 20/10/2022, a Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por meio de sua representante Ir. Rosane Ghedin, tendo sido efetivado o credenciamento em 21/10/2022. Conforme solicitação da entidade e mediante envio de procuração assinada, a entidade será representada nesta sessão pela Sra. Eliza Yukie Inakake.</p> <p>Não houve solicitação de credenciamento por parte de outras entidades.</p>
DAS OCORRÊNCIAS	<p>O recebimento das propostas e a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pela Organização Social de Cultura interessada no gerenciamento da ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS</p> <p>A entidade Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina subiu os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 11/11/2022.</p> <p>Às 09h00 do dia 16/11/2022, os funcionários da comissão Luciana Andrade Thomazella, Ronaldo Alves Penteado, Miriam Mayumi Nakamura, e André Carneiro Monden se reuniram na plataforma</p>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Teams e realizaram a conferência do conteúdo dos arquivos enviados pela entidade. Ao final foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Os documentos enviados pela “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”, na pasta do Conjunto I foram conferidos. Atestamos que todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 44/2022, Artigo 4º, inciso I foram enviados pela entidade e foram conferidos.

Foi verificada a regularidade de todos os documentos apresentados. Apontamos que em relação ao item “e) ata registrada, pela qual o Conselho de Administração aprova a participação da entidade na presente convocação pública, bem como aprova a proposta técnica e orçamentária apresentada no CONJUNTO 02 para celebração de contrato de gestão”, a ata enviada está apenas com o protocolo do cartório, constando a informação que a ata registrada será entregue em 23/11/2022. Esta comissão de servidores da Pasta concede prazo até **25/11/2022**, para envio do devido registro, através do e-mail ufc@cultura.sp.gov.br.

Em relação ao item “h) Declarações, em papel timbrado da Organização Social, assinadas pelos conselheiros, de que atendem ao contido no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998, e ao artigo 4º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro de 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 50.611, de 30 de março de 2006”, a irmã Odiva Palia do conselho fiscal encontrava-se internada no momento do encerramento do envio da documentação e impossibilitada de assinar a referida declaração. Contudo, considerando a declaração dos demais membros, acatamos os documentos apresentados. Em caso de a “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina” vir ser a vencedora da presente convocação, o documento assinado deverá ser apresentado até a assinatura do contrato.

Conjunto 02 - Proposta Técnica e Orçamentária – Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 44/2022, Artigo 4º, inciso II e seu Termo de Referência foram enviados pela “Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina”, e foram conferidos quanto a seus aspectos formais exigidos pelo Termo de Referência, estando os mesmos regulares e aptos para prosseguimento para a análise técnica dos departamentos responsáveis.

Não localizamos junto a proposta técnica-orçamentária a “Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas “diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1” – Parte 1 do presente Termo de Referência”. Considerando ser um documento que não altera o teor da proposta apresentada e a obrigatoriedade de sua apresentação estabelecida no termo de referência, fica concedido prazo adicional para sua apresentação até o dia **21/11/2022 às 16h**.

Observamos ainda, em relação aos índices obrigatórios estabelecidos pelo termo de referência em relação ao ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO, que os itens “TEMPORADA DE CONCERTOS DE MÚSICA LÍRICA E INSTRUMENTAL SINFÔNICA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORTHESP” e “TEMPORADA DE CONCERTOS DE MÚSICA LÍRICA E INSTRUMENTAL SINFÔNICA DO THEATRO SÃO PEDRO – ORQUESTRAS CONVIDADAS” não apresentaram a divisão da temporada conforme o solicitado pelo Termo de Referência. Não sendo um impeditivo para o prosseguimento da proposta, fica o apontamento para a avaliação da equipe





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

técnica do departamento responsável pela análise técnico-finalística.

Quanto aos índices obrigatórios estabelecidos pelo termo de referência em relação ao "ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES" – "IV - QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES DO [OBJETO CONTRATUAL] – 2024 – 2027" – "EIXO 2 – AÇÕES COMPLEMENTARES À FORMAÇÃO CULTURAL – VIVÊNCIA ARTÍSTICA – ATIVIDADES", no que diz respeito a este último item, o índice não apresentou a divisão solicitada pelo Termo de Referência. Não sendo um impeditivo para o prosseguimento da proposta, fica o apontamento para a avaliação da equipe técnica do departamento responsável pela análise técnico-finalística.

Considerando a pendência da "Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1" – Parte 1 do presente Termo de Referência", passível de regularização, a proposta da "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina" para o presente chamamento poderá prosseguir para a análise técnica e financeira pelas equipes técnicas dos departamentos responsáveis, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC n.º 44/2022, depois de sanada esta irregularidade observada.

Fica a "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina" desde já ciente que sua habilitação ao presente chamamento fica condicionada a apresentação da "Planilha com detalhamento das habilitações oferecidas nos cursos regulares, conforme disposto nas diretrizes para elaboração das propostas das ações do eixo 1" – Parte 1 do presente Termo de Referência", por meio do e-mail ufc@cultura.sp.gov.br, até as **16h do dia 21/11/2022**, condição esta que será publicada no Diário Oficial do Estado.

Lembramos ainda da necessidade de entrega do registro da ata que aprovou a participação da entidade na presente convocação pública até o dia **25/11/2022**, bem como a declaração assinada pela Ir. Odiva Palia em atendimento ao item "h)" do Conjunto 01, até o momento da assinatura do contrato de gestão, em caso de a "Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina" vir ser a vencedora da presente convocação.

DAS OCORRÊNCIAS	Do interesse da representante da Organização Social no acesso ao OneDrive
------------------------	--

A coordenadora da sessão Luciana Andrade Thomazella solicitou à entidade participante manifestação de interesse de sua representante para a visualização de todos os documentos no *One Drive*. Não houve interesse em da entidade em acessar a Pasta contendo os documentos.

DAS OCORRÊNCIAS	Das demais ocorrências
------------------------	-------------------------------

Não houve outras manifestações dos presentes.

DAS OCORRÊNCIAS	A indicação da data de divulgação do resultado da Convocação Pública
------------------------	---

Fica determinado prazo de até o dia **17 de dezembro de 2022** para divulgação do resultado desta





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Convocação Pública. Este prazo pode ser prorrogado.

Às 15h25 do dia 17/11/2022 foi finalizada a sessão.

Assinam a ata:

Eliza Yukie Inakake
Luciana Andrade Thomazella
Ronaldo Alves Penteado
Miriam Mayumi Nakamura
André Carneiro Monden



Assinado com senha por ELIZA YUKIE INAKAKE - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 17/11/2022 às 15:33:44, RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 17/11/2022 às 15:34:38, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 17/11/2022 às 15:34:42, MÍRIAM MAYUMI NAKAMURA - Executivo Público I / UDCBL - 17/11/2022 às 15:34:48 e LUCIANA ANDRADE THOMAZELLA - Assessor Técnico IV / UPPM - 17/11/2022 às 15:35:42.
Documento Nº: 57656269-4723 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57656269-4723>



SCECDCI202222225

ID	Hora de início	Hora de conclusão	Nome completo	Entidade que representa (se for o caso)	RG	E-mail
1	11/17/22 14:35:56	11/17/22 14:36:25	Giuliana Frozoni		27.279.941-5	giuliana.frozoni@santamarcelinacultura.org.br
2	11/17/22 14:35:53	11/17/22 14:36:32	ANA BEATRIZ VALENTE ZAGHI		204746723	ana.valente@santamarcelinacultura.org.br
3	11/17/22 14:36:10	11/17/22 14:36:37	Fabio Teixeira Rezende	CJ/SCEC	13155555-8	frezende@sp.gov.br
4	11/17/22 14:35:55	11/17/22 14:36:41	Miriam Mayumi Nakamura	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	22033172-8	mmnakamura@sp.gov.br
5	11/17/22 14:36:02	11/17/22 14:36:47	Paulo Roberto Ferraz von Zuben	Santa Marcelina Cultura	13522351-9	paulo.zuben@santamarcelinacultura.org.br
6	11/17/22 14:36:12	11/17/22 14:37:13	André Carneiro Monden	Secretaria de Cultura e Economia Criativa - Unidade de Formação Cultural - UFC	33.970.984-4	amonden@sp.gov.br
7	11/17/22 14:36:13	11/17/22 14:37:15	ELIZA YUKIE INAKAKE	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA	12542692-6	eliza.yukie@santamarcelina.org
8	11/17/22 14:36:34	11/17/22 14:37:23	THAIS APARECIDA SILVA GALINA	UFC - SEC	42.370.054-6	thasilva@sp.gov.br
9	11/17/22 14:36:50	11/17/22 14:37:47	Joelma Aparecida Balbino de Freitas Sousa		28.443.206-4	joelma.sousa@santamarcelinacultura.org.br
10	11/17/22 14:37:00	11/17/22 14:37:52	Monica Hiromi Toyota	Santa Marcelina Cultura	256433136	monica.toyota@santamarcelinacultura.org.br
11	11/17/22 14:36:18	11/17/22 14:38:19	Grislayne Guedes Lopes da Silva	Unidade de Monitoramento (UM), SEC-SP	44.038.707-3	grislayne.silva@sp.gov.br
12	11/17/22 14:36:28	11/17/22 14:41:36	Marília de Almeida Bezerra	Unidade de Monitoramento (UM), SEC-SP	43.191.374-2	marilia.bezerra@sp.gov.br
13	11/17/22 14:55:25	11/17/22 14:56:00	Adélia Ribeiro Pedrosa dos Santos	UM	478522307	adelia.santos@sp.gov.br
14	11/17/22 14:36:11	11/17/22 15:01:21	Flávia Sanches Bandeira		437867559	flaviasanban@gmail.com
15	11/17/22 15:01:26	11/17/22 15:01:55	Barbara Carnaval de Lima		30.160.302-9	barbara.carnaval@santamarcelinacultura.org.br
16	11/17/22 15:03:55	11/17/22 15:04:26	Aline Giorgini Pereira Lima	Santa Marcelina Cultura	309997951	aline.giorgini@santamarcelinacultura.org.br
17	11/17/22 15:05:52	11/17/22 15:06:18	Maithe Rocha da Costa Monteiro	SEC	230951212	maithe.monteiro@sp.gov.br
18	11/17/22 15:05:41	11/17/22 15:06:41	Luciana Andrade Thomazella	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	25315908-8	luciana.thomazella@sp.gov.br
19	11/17/22 15:07:16	11/17/22 15:07:51	Ronaldo Alves Penteado	UFC - SCEC	28.517.248-7	rapenteado@sp.gov.br
20	11/17/22 15:07:07	11/17/22 15:08:09	Rosane Ghedin	Santa Marcelina Cultura	19838222-4	rosane@santamarcelina.org
21	11/17/22 15:10:13	11/17/22 15:11:48	Gustavo Rodrigues de Oliveira	Associação Santa Marcelina Cultura	09800421-1	gustavo@santamarcelina.org



Assinado com senha por ELIZA YUKIE INAKAKE - MEMBRO EXTERNO / UFC-CP - 17/11/2022 às 15:33:44, RONALDO ALVES PENTEADO - Assessor Técnico de Coordenador / UFC - 17/11/2022 às 15:34:38, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 17/11/2022 às 15:34:42, MIRIAM MAYUMI NAKAMURA - Executivo Público I / UDCBL - 17/11/2022 às 15:34:48 e LUCIANA ANDRADE THOMAZELLA - Assessor Técnico IV / UPPM - 17/11/2022 às 15:35:42.
Documento N°: 57656269-4723 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57656269-4723>



SCECDCI202222225